



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1617, de 20 de Fevereiro de 2015.**

**“Demite a pedido, do exercício de  
emprego público, o Empregado Público  
Municipal Marcelo Schmitt.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 20 de Fevereiro de 2015, Marcelo Schmitt, ocupante do Emprego Público Municipal de Operário, matrícula n°. 01.0153, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 1203/12, de 16 de Maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 20 de Fevereiro de 2015.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento